

A SRA. PSEIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Orlando Iazzetti.

O SR. ORLANDO IAZZETTI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, nada deve merecer o nosso carinho, nossa dedicação, do que as obras que visam à assistência hospitalar. Esta é a razão de este orador ocupar a tribuna e comunicar à Assembleia de São Paulo que foi entregue ao bairro de Vila Formosa e vilas vizinhas um magnífico hospital.

Por outro lado, cabe aqui um voto de regozijo àquele povo, que recebe com simpatia exuberante este feito. Casa de Saúde edificada por iniciativa particular, teve a colaboração do atual Governador, como também do seu antecessor, no sentido de oferecimento de empréstimo através da Caixa Econômica de São Paulo.

Convém que enumeremos algumas das características deste nosocômio, chamado N. S. do Sagrado Coração: 1.º, embora localizado em bairro operário, é um dos mais modernos de São Paulo; 2.º, além de sua arquitetura moderníssima, apresenta um colorido especial, jamais visto em casas congêneres; 3.º, corpo de médicos especialistas e pessoal selecionado; 4.º, instalações moderníssimas e completas; 5.º, procura sua diretoria, através de uma orientação sã, oferecer aos pacientes um clima peculiarmente familiar.

Iniciativas como esta são, realmente, merecedoras de nossa administração.

Quando nos deparamos com um Governo bem orientado a auxiliar ideais particulares de tal porte quedamos maravilhosamente encantados e sentimos a graça de Deus em toda a sua plenitude.

Que sirva, pois, esta verdadeira apoteose de exemplo a outros bairros da Capital, que carecem de assistência hospitalar à altura de suas necessidades.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Anacleto Campanella.

O SR. ANACLETO CAMPANELLA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, dissemos, certa vez, que se nenhum outro mérito tivesse a democracia, somente a liberdade de pensamento que ela assegura aos povos que se cobrem, se dignificam e se protegem com os seus postulados, seria o bastante para consagrá-la como a mais legítima, a mais humana forma de governar seres humanos. É essa liberdade de criticar atos de pessoas ou entidades, quando não concordamos com eles, para voltarmos, depois, a elogiar essas mesmas pessoas ou entidades, por este ou aquele procedimento que nos parecerem acertados; é essa liberdade mesma que nos assegura uma vivência cristã, iluminada pela possibilidade de ver e criticar atos e atitudes, e elogiá-los também, segundo o merecimento que tiverem. É essa mesma liberdade que nos propicia, neste momento, o poder pronunciarmos-nos a respeito deste ou daquele assunto, sem nos prendermos a laços, a liames ou esquemas subservientes, quaisquer que sejam a natureza ou procedência dos mesmos, uma vez que nos athenhamos exclusivamente ao bom senso, a serviço do interesse público.

Assim foi que nos inteiramos, com real agrado, da reconsideração, por parte do Egrégio Tribunal de Contas, relativamente às construções financiadas pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Com efeito, em sua reunião de 4.º corrente, aquela colenda corte houve por bem dar como válidos e legais todos os atos do Governo do Estado tangentes a financiamentos por parte da mencionada entidade beneficente.

Sr. Presidente, ocupamos por quatro anos a investidura do executivo municipal de São Caetano do Sul, onde nos foi possível dar atendimento e resolução a uma longa e crucial série de problemas do mais nevrálgico e vivo interesse do nobre povo daquela progressista comunidade. Por outro lado, o trato com os negócios públicos em geral e da Fazenda Municipal em particular, nos ensinou a oportunidade de verificarmos as dificuldades com que lutam os executivos frente à rigidez das limitações no que tange aos meios à sua disposição para endereçarem aos serviços públicos a solução dos seus mais urgentes problemas. Claro que, na esfera estadual, em que os horizontes são mais alongados, por sua vez, os encargos não o são menos.

Eis porque, sendo permitidos, de novo, os financiamentos por parte do IPESP a construções estaduais, como vinha acontecendo, o governo do Estado estará a cavaleiro para prosseguir em suas metas de realização, esboçadas no Plano de Ação dos Campos Elísios. Por outro lado, São Paulo deverá beneficiar-se do atendimento e solução de magnos problemas emergentes de tais possibilidades. Assim, também não haverá solução de continuidade nociva ao magnífico acervo de obras que se planificam, que se efetivam, que se aceleram e que se acham em fase final nos mais diferentes e longínquos rincões e recantos da hinterlândia paulista.

Com as mãos livres das peias que lhe foram, há dias, impostas pelo mesmo colendo Tribunal de Contas, poderá o eminente Governador, Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, prover os mais variados atendimentos sobre que já havia previsões em seu Plano de Ação.

Menos, pois, entendemos nós, ao Governo do Estado e a seu Plano de Ação do que aos interesses do povo de São Paulo beneficiará a reconsideração por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, eis que sua sã sentença fala uma linguagem de bom senso, de sã patriotismo, em consonância e sintonia com o desenvolvimento e progresso de São Paulo de Piratininga, cujo ritmo não deve ser retardado sem perigo eminente para todo um esplêndido acervo, para todo um magnífico patrimônio que, de há muito, assumiu proporções tais que nos desvanecem, que nos envaidecem declinar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pedro Paschoal. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Jacob Pedro Carolo. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Fernando Mauro. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado José Costa.

O SR. JOSE COSTA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, encaminho à Mesa o seguinte projeto de lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, ao Instituto dos Sagrados Corações com sede em Pindamonhangaba e pertencente à Província Brasileira da Congregação dos Sagrados Corações, um auxílio no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 2.º — A fim de ocorrer à despesa com a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a mesma Secretaria fica autorizada a realizar, elevado o limite legal dessas operações da porcentagem necessárias à execução desta lei.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Instituto dos Sagrados Corações de Pindamonhangaba tem por finalidade a formação filosófica e teológica dos futuros sacerdotes da Província Brasileira da Congregação dos Sagrados Corações.

A Congregação, cuja sede principal localiza-se na capital do Estado do Guanabara, à rua Almeida Godinho n.º 26, possui filiais em todo o vasto território nacional. Somente no Estado de São Paulo, poderíamos enumerar o seminário maior e noviciado de Pindamonhangaba, o seminário menor de Ferraz de Vasconcelos, o Reino da Garotada de Poá e escolas anexas e obras sociais na paróquia de Vila Prudente desta capital e Santo Antônio do Pinal.

Além dos afazeres próprios do "currículum vitae" dos seus estabelecimentos, os sacerdotes se desdobram nos trabalhos religiosos-sociais nas instituições e paróquias circunvizinhas (Santa Casa, asilo e etc.).

Como o número de interessados em abraçar a vida religiosa, dentro das diretrizes da Congregação dos Sagrados Corações, tem aumentado consideravelmente, viu-se o Instituto forçado a estender sua ação, determinando, com isso, imperiosa necessidade de contratar professores, construir novas instalações e adquirir móveis, utensílios e livros didáticos e doutrinários.

Os meios financeiros de que dispõe o Instituto são irrisórios. Vê-se a corporação, com deficiência, da ajuda de suas co-irmãs para cumprir sua sagrada e nobre missão.

Não se pode negar o grande benefício que proporciona o estabelecimento à coletividade bandeirante, e a ajuda de que trata o presente projeto de lei virá auxiliar o Instituto de Pindamonhangaba no cumprimento de seus fins educacionais.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mário Telles.

O SR. MÁRIO TELLES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, mudou a diretoria da C.M.T.C. A alegação dos responsáveis por essa mudança é a de que a diretoria anterior não tinha capacidade administrativa para a solução dos problemas daquela empresa. É curioso, Sr. Presidente e Srs. deputados, como o atual chefe do Executivo municipal não demonstra possuir a mínima sensibilidade para com essa população sacrificada da Capital, no que tange à deficiência extraordinária dos transportes coletivos, procurando solucionar o problema através de medidas fantasiosas e inteiramente desvinculadas da realidade. Sr. Presidente e Srs. deputados, não deseja o prefeito Ademar de Barros uma solução exequível para o problema dos transportes coletivos, senão ludir a opinião pública com essas medidas improvisadas e de fachada, às vésperas de um pleito eleitoral em que está diretamente en-

volvido, lançando a cortina de fumaça para o próximo aumento nas tarifas, impondo mais esse sacrifício à população paulistana. O problema da C.M.T.C., antes de idoneidade financeira e de capacidade administrativa, é de exclusão, desvinculada inteiramente dos políticos e da política que a têm transformado num instrumento para saciar apetites dos mais inconfessáveis dos titulares da Prefeitura de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado João Susumu Hirata. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, a opinião pública internacional está estarecida com a atitude de violência e de desrespeito às normas elementares de dignidade nas relações diplomáticas, ante os fatos ocorridos em Ciudad Trujillo. A Polícia da República Dominicana invadiu violentamente a Embaixada do Brasil, na Capital daquela Nação, e abateu a tiros, dois dominicanos que lá estavam asilados por motivos políticos, ferindo outros dois.

Não pode a Assembleia Legislativa de São Paulo, diante do inominável atentado que se verificou na Capital da República Dominicana contra a Embaixada do Brasil, permanecer indiferente, sem fazer sentir à opinião pública nacional seu voto de protesto e sem reclamar do governo Federal providências que não fiquem num simples protesto diplomático, mas que cheguem a conclusões práticas, ressaltando os brios nacionais agredidos pela Polícia da ditadura dominicana.

Nestas condições, considero justificada a moção hoje enviada à Mesa da Assembleia Legislativa, nos seguintes termos: (Lê)

"Tendo em vista as deploráveis ocorrências registradas em Ciudad Trujillo, e que estareceram a diplomacia internacional pela violência inedita no trato entre nações civilizadas, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta sua veemente repulsa ante a brutalidade com que a Polícia da República Dominicana invadiu a Embaixada do Brasil na Capital daquele País, (minuto bem!) e faz sentir ao Governo Brasileiro a expectativa em que a Nação se encontra de que o desacato recebido será repellido com a energia e o desassombro que o caráter da agressão reclama, na impostergável preservação da dignidade nacional."

Sala das Sessões, aos 11 de julho de 1960.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian.

O SR. CARLOS KHERLAKIAN (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, acabo de receber telegrama do Palácio do Governo, vasado nos seguintes termos: (Lê) — Deputado Carlos Kherlakian — Satisfação comunicar ilustre deputado determinei imediatas providências dentro Plano Ação Governo para construção prédio destinado Delegacia de Santa Branca pt Certo atender vg assim vg legítimos interesses esse município vg apresento cordiais saudações — Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto — Governador do Estado".

Sr. Presidente, foi essa a reivindicação que encaminhamos ao Sr. Governador, em nome dos municípios de Santa Branca, principalmente do ilustre vereador daquela localidade, Sr. Jair Rocha.

Nestas condições, entendo dado atendimento às reivindicações do progressista município de Santa Branca.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Estando esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, vamos passar ao Grande Expediente.

Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Antes de dar a palavra ao primeiro orador inscrito no Grande Expediente, esta Presidência deseja externar ao Plenário os agradecimentos à nobre deputada Conceição da Costa Neves pela forma com que se conduziu nesta Presidência, dando-nos mais uma revelação das suas qualidades de parlamentar digna das tradições desta Casa. O trabalho que desenvolveu na minha ausência demonstra claramente que esta Casa teve uma substituta acima do seu titular.

O Presidente agradece a grande colaboração que lhe prestou a Vice-Presidente durante o período em que foi obrigado a ausentar-se do País. (Palmas.)

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, as palavras de V. Exa. serviram como estímulo para que eu prosseguia, com modestia, sem brilho (não polidos), mas esforçadamente, no cumprimento dos meus deveres.

De suas palavras, Sr. Presidente, uma eu destaco com carinho. Realmente, tenho por esta Casa uma extraordinária devoção. Considero o Parlamento paulista a Casa do povo, deste extraordinário Estado, Estado que me vem reelegendo embora eu seja mineira.

Não pretendo substituir V. Exa. Fiquei apenas, Sr. Presidente, respondendo pela Presidência sem lhe dar a alta distinção de dirigente do Poder Legislativo do Estado líder da União, o esplendor, a inteligência e a cultura do legítimo representante deste Plenário que é V. Exa.

Agradeço o estímulo que V. Exa. endereça à sua colega e, aproveitando a oportunidade, que me é dada pela gentileza e fidelidade de V. Exa., quero não como troca, mas como expressão da minha sinceridade — felicitar V. Exa. porque, enquanto V. Exa. se ausentava do país, num descanso necessário, fora daqui, fora do Brasil, na república irmã e amiga que é a Argentina, V. Exa. continuou trabalhando por São Paulo e trabalhando pelo Brasil.

Tomando conhecimento hoje, de um telegrama que recebi do nosso embaixador naquele país irmão, manuseando recortes de jornais dos mais expressivos do nosso continente, "La Nación" e "La Prensa" e de outros jornais argentinos, pude comprovar sua atividade, Sr. Presidente, em Buenos Aires, quando foi V. Exa. recebido em Congresso, numa distinção e num privilégio que é para nós altamente honroso, de acupar a tribuna da mais alta Casa Legislativa daquela nação amiga, para dizer de coisas sobre a nossa terra e sobre a nossa gente. V. Exa. não descansou, portanto. Continuou na sua faina, no seu trabalho e na sua dedicação ao povo que representa nesta Casa.

Este assunto, Sr. Presidente, será, oportunamente, motivo de um pedido meu a V. Exa., para uma reunião de líderes, por entender que esta Casa deve retribuir à altura as homenagens que V. Exa. recebeu e que foram endereçadas a todos nós, representantes de São Paulo, ao nosso Estado e à nossa Pátria.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece e reitera a V. Exa. os seus agradecimentos. Confirmo o que já afirmei: V. Exa. tem mostrado na Presidência mais brilho e mais experiência parlamentar do que o eventual titular desta cadeira.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Muito obrigado pela gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Archimedes Lammoglia.

O SR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, em meu discurso pronunciado na sessão do dia 27 de abril último prometi completar meus argumentos em torno da matéria de que tratei, ou seja, o problema das estradas municipais e a sua conservação.

Não me foi difícil fazer o diagnóstico do mal — não porque eu seja um médico mas por tratar-se de um assunto já ventilado nesta Casa em diversas ocasiões.

Não desejo replisar o que já afirmei, repetindo os detalhes de fatos que os nobres deputados conhecem em seus pormenores. Aliás, a questão de conservação das estradas municipais é assunto que tem merecido a atenção constante do Poder Público, competindo a nós, deputados, dar-lhes o auxílio de nossas sugestões e de nossos estudos.

E o que pretendo fazer, oferecendo, depois do diagnóstico, um possível meio de cura.

A raiz do mal está na impossibilidade de os pequenos municípios atenderem à conservação de suas estradas por falta de recursos, recursos capazes de lhes permitirem a aquisição de motoniveladoras, tratores e demais máquinas necessárias ao serviço, além da fabricação de tubos para a drenagem. Quando muito, possuem, esses municípios de escassas rendas, uma pequena motoniveladora ou uma niveladora puxada a tração, aparelhamento com que apenas conseguem manter liso o leito da estrada, nas épocas da seca. Sobrevindo as chuvas, torna-se a estrada intransitável devido à falta de pedregulho e de drenagem. Mas... como podem esses municípios, por seus próprios recursos, assegurar a boa construção e a permanente conservação de suas estradas, se dispõem, por exemplo, de um orçamento de cinco milhões e a maquinaria custa, no mínimo, de oito a dez milhões de cruzeiros? Empréstimos pela Caixa Econômica ou aluguel das máquinas, pelo DER, não resolvem o problema. E assim, continuam os pequenos municípios vendo as grandes estradas estaduais como verdadeiras miragens. Não podem chegar a elas, e não têm meios para usá-las, o acesso a essas vias de comunicação lhes é proibido. E isso por que? Porque as "normas para construção e pavimentação de ramais de acesso", do DER, fixando orientação e diretrizes em bases numéricas, lhes cria obstáculos intransponíveis, relegando-os a situações de meio de mão que se transformam em verdadeiras ilhas na época das águas. O pior é que tal